



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2018**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ELIRINETE MARIA DAL PIVA HOELSCHER 49407406091** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua 1º de Maio, 140, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.751.518/0001-74, neste ato representado por sua representante Sra. **ELIRINETE MARIA DAL PIVA HOELSCHER**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 494.074.060-91, portadora da cédula de identidade civil nº 5036773819, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 136/2018, Processo Licitatório nº 260/2018

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 397/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA SÉTIMA (da vigência do contrato): Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, até 19 de outubro de 2020, conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **RS 46.956,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais)**.


**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**



As demais cláusulas do contrato administrativo, à que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 14 de outubro de 2019.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**ELIRINETE MARIA DAL PIVA HOELSCHER**  
**ELIRINETE MARIA DAL PIVA HOELSCHER 49407406091**  
Contratada

Testemunhas:  
Elisandra N. dos Santos   
CPF: 973.655.050-87  
Diane Freo Mazzutti:   
CPF: 010.633.990-76